

**TERMO ADITIVO Nº 07/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 004/2020 COVISA.G  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2019/0078677-4

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde - COVISA

**CONTRATADA:** LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra, insumos, acessórios e peças das câmaras de conservação de imunobiológicos CSV 420 da marca ELBER

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/04/2023.  
II. Transferência de 01 equipamento, a partir de 20/01/2023, sem ônus ao Município.

**VALOR MENSAL TOTAL:** R\$ 188.250,72 (cento e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos)

**VALOR ANUAL TOTAL:** R\$ 2.259.008,64 (dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil, oito reais e sessenta e quatro centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 31.397/2023 no valor de R\$ 1.662.881,36

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168

Aos 31 dias do mês de março de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.407.651/0001-02, com sede na Avenida Felipe Carrillo Puerto, 35 – Bairro Jardim Iaê – São Paulo – SP – CEP 05890-000, neste ato representada pela Senhora GISELE VANESSA TOMAZ FABRICIO LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.946.954-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 290.088.418-78, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 07/2023, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 080161081, publicado no D.O.C de 06/03/23– pg. 74, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 004/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/04/2023, pelo valor total de R\$ 2.259.008,64 (dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil, oito reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica registrada a alteração de endereço de equipamento, conforme abaixo:

De:

UNIDADE	ENDEREÇO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	PATRIMÔNIO
CADI	Av. Otaviano Alves de Lima, 4000	ELBER	CSV 420	171704096	51792593-0

Para:

UNIDADE	ENDEREÇO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	PATRIMÔNIO
UBS Iaçapé	R. Iaçapé, 302 – Parque Santa Madalena	ELBER	CSV 420	131704041	001.051792595-7

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

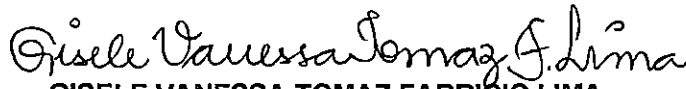
3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 31.397/2023 no valor de R\$ 1.662.881,36 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

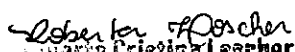
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADOR – COORDENADORIA DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**GISELE VANESSA TOMAZ FABRÍCIO LIMA**  
LINEMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Página 2

  
**Roberto Corcher**  
**Roberta Cristina Lascher**  
RF: 834.310-1  
SMS

  
**Ana Paula Costa**  
AGPP  
RF: 82889612